EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO(A) ACT

O MUNICÍPIO DE MODELO – SC, representado pela Prefeita Municipal **BÁRBARA MILENA GELLER BARON,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Lei nº 1.513 de 18 de dezembro de 2002 do município, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Chamada Pública, conforme Quadro de Vagas disponibilizado abaixo, para suprir funções imprescindíveis em aberto.

CONSIDERANDO, a legislação Federal e Municipal vigente, com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e no disposto na Lei Complementar nº 1.513/2002 e suas alterações e Lei 2.769/2026, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

CONSIDERANDO que não há, no presente momento, vaga legal disponível para provimento no cargo de Enfermeiro(a), uma vez que as duas vagas constantes do quadro de pessoal encontram-se devidamente preenchidas.

CONSIDERANDO que a atual estrutura de pessoal não comporta a absorção da demanda adicional mediante simples reorganização interna, uma vez que tal medida acarretaria prejuízos à continuidade, à regularidade e à adequada prestação dos demais serviços públicos de saúde, comprometendo o atendimento das necessidades da população usuária do sistema.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às determinações constantes da notificação expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a imediata adequação do fluxo assistencial às normas legais e regulamentares vigentes, evitando a continuidade de práticas em desconformidade com a regulamentação profissional e resguardando a segurança dos usuários e a regularidade dos serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO, também, que não há como deixar o órgão sem o relativo serviço. Por todas as razões expostas, a única alternativa é a realização de chamada pública para preenchimento das vagas de necessidade excepcional, temporária e inadiável.

1 - CRONOGRAMA

DATA	**ATO**
10/06/2026	Publicação do Edital
10/06/2026 a 19/06/2026	Período de Inscrição Presencial Na Prefeitura Municipal

22/06/2026	Análise da documentação e classificação preliminar
23/06/2026	Publicação do resultado preliminar
24/06/2026	Prazo para interposição de recurso
25/06/2026	Julgamento dos recursos
29/06/2026	Homologação do resultado final

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos e comissão designada pela Portaria 142/2026 do Município de Modelo SC;

2.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para atuar como enfermeiro(a), em caráter emergencial e temporário para atender todas as demandas.

2.3. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa da Administração Pública;
III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
IV - Cessado o motivo que lhe deu causa;
V – A realização de Concurso Público.

2.4. **A seleção dos candidatos será publicada nos sites Oficiais do Município, e o chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.**

2.5. **A contratação temporária autorizada pela Lei nº 2.787/2026 será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual ou menor período.**

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas do dia **10/06/2026 até 19/06/2026, das 07h:30 às 11h:30 e 13:00 às 17:00**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Modelo – SC no departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua do Comércio, 1304, Centro do município de Modelo – SC.

3.2. **São condições para inscrição:**

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 anos;
c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
d) Ter capacidade física para a função a ser desempenhada;
e) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;
f) Apresentar Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme especificado no quadro de requisitos em relação ao cargo pretendido**;**

3.3 **Deverão ser entregues no momento da inscrição:**

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);
b) Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência;
c) Cópia de Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
d) Cópia de Certificado de Conclusão de Curso, no nível exigido pelo cargo;
e) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
e) Documentos para comprovação de tempo serviço.

OBS: Os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida neste Edital devidamente organizada e acondicionada em envelope lacrado, identificado externamente com o nome completo do candidato, número do CPF e cargo pretendido. A conferência e a entrega integral da documentação são de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a inclusão, substituição ou complementação de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.

3.4 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.5 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

3.6 **Serão oferecidas as seguintes vagas:**

CARGO	REQUISITOS E ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL R$	SELEÇÃO
Enfermeiro(a)	Habilitado: Superior em Enfermagem - Registro ativo no Conselho de Enfermagem	01	40hs	7.911,21	Tempo de Serviço e Títulos

OBS: O contratado fara jus ao recebimento de um vale alimentação de R$ 383,06 (referente 40 horas semanais) conforme regras do auxílio.

OBS: Os salários serão os definidos na Lei 2.769/2026, de acordo com a carga horária da vaga.

3.7. Descrição das vagas:

3.7.1 - As atribuições dos Cargos estão descritas na Lei Complementar Municipal Nº 2390/2018 e 1960/2010 de 28.12.2010 e suas alterações**.**

4 – DA SELEÇÃO

4.1. A Seleção dos candidatos inscritos dar-se-á mediante tempo de serviço e títulos e será do tipo classificatória onde serão avaliados e pontuados.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – ENFERMEIRO:

Tempo de Serviço

I – 1,00 (um ponto) para cada ano completo de serviços prestados no cargo pretendido em órgãos públicos;
II - 0,50 (meio de ponto) para cada ano completo no cargo pretendido em empresas ou atividades privadas;

OBS: Para cumprimento deste requisito, o candidato deverá apresentar uma declaração da empresa/órgão público que contenha, no mínimo, os dados pessoais e funcionais do candidato contendo o cargo exercido e o tempo trabalhado.

5.1.1- As frações de tempo de serviço até 06 meses (na soma geral) serão desconsideradas, sendo que as frações acima de 06 meses serão computadas com pontuação integral. Para o caso de tempo de serviço público inferior a 06 meses, o tempo será somado e computado com a pontuação relativa ao tempo em empresas ou atividades privadas.

5.1.2- A pontuação por tempo de serviço é limitada ao total de 10 (dez) pontos.

Pontuação por Títulos

I – Pós-Graduação na área do cargo (carga horária mínima de 360 horas) – 1 ponto;
II – Mestrado e Doutorado na área do cargo – 2 pontos

OBS: a pontuação máxima para a prova de títulos é de um ponto.

5.1.3 - Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

I – Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;
II– Número de Filhos.

OBS: Os candidatos que não possuírem pontuação por tempo de serviço e títulos, poderão ser classificados, porém não haverá diferenciação com os candidatos que possuírem pontuação.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
b) Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral;
c) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral;
d) Estar em dia com o Serviço Militar caso o candidato for do sexo masculino;
e) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Cópia do Título de Eleitor, CPF, RG e CNH;
h) Comprovante/cópia do número do PIS/PASEP;
i) Foto 3x4;
j) Certidão Cível e Criminal;
k) Certidão de Improbabilidade Administrativa;
l) Comprovante de Conta Bancária;
m) Comprovante de Residência;
n) Outros documentos solicitados pelo setor de Recursos Humanos.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso por escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia **24/06/2026** diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Modelo SC, no horário de atendimento.

7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

7.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

7.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, ou ocorrerá a reclassificação dos inscritos antes da publicação do resultado final.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A homologação do resultado será publicada no Mural da Prefeitura de Modelo - SC, portal eletrônico do município e no Diário Oficial dos Municípios.

8.2. O não comparecimento dos convocados em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da convocação caracterizará sua desistência da vaga.

8.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato.

8.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.

8.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento.

8.6. Fica a Prefeita Municipal de Modelo - SC, responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização desta Chamada Pública.

8.7. Para Comprovação da experiência serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público ou privado, devidamente timbrado e assinadas ou outro documento que permita a comprovação de experiência.

8.8. Fica eleito o foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

8.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Modelo – SC, 10 de junho de 2026.

BÁRBARA MILENA GELLER BARON
Prefeita Municipal

DANIELA PAULA MARION SANTIN
Diretora Municipal de Saúde

ANA PAULA TUMELERO
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICÍPIO DE MODELO SC** **FICHA DE INCRIÇÃO** **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026**		
Número de Inscrição:		
Cargo Pretendido: ( ) Enfermeiro(a) ACT		
Nome do (a) Candidato (a):		
Nº RG:	Data de nascimento: ___/___/_____	Sexo: M ( ) - F ( )
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	
Estado:	Fone: ( )	
( )Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura desta CHAMADA PÚBLICA **nº 001/2026**, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	